

em vista que o valor total da contratação é R\$ 5.438,15 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 12 de janeiro de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES - Ordenador de despesas

Protocolo 782704

Ibiraçu

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade De Licitação
Nº 001/2022

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 152/2021, ratificou a Inexigibilidade de Licitação objetivando a prestação de serviços de publicações de atos administrativos praticados pela Câmara Municipal de Ibiraçu, em favor da Empresa Departamento de Imprensa Oficial do Estado do ES - DIO/ES. Valor Estimado: R\$ 7.245,00. Vigência: 31/12/2022. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu, 13/01/2022. Valéria Dos Santos Rosalém. Presidente da CMI

Protocolo 782772

Itarana

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 13/2022,
PROTOCOLO Nº 13/2022, DATA: 10/01/2022.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, TORNO PÚBLICO que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", EM FACE DIO-ES (Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo), para pagamento do DUA Nº 3527011376 no valor de R\$ 339,36 (trezentos

e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) com vencimento para o dia 21/02/2022, referentes à publicação do Aviso de Pregão Presencial - Edital nº 002/2021 - cópia em anexo, em atendimento à legislação 8666/93.

Ratifico também que em se tratando de inexigibilidade de baixo valor, face ao PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE e conforme Jurisprudência do TCU, "Acórdão nº 1.336/2006, Plenário, Relator Ministro Ubiratan Aguiar, Processo TC 019.967.2005-4, publicado no DOU de 07.08.2006, a eficácia do ato não está vinculada à publicação na imprensa oficial. Determino a publicação no átrio da Secretaria desta Casa de Leis e no DOM - ES, em que não há custos.

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022

Protocolo 782555

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Saúde, estimativa de preço (cotação):

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICA E SISTÊMICA EM CÂMARAS CIENTÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM QUALIFICAÇÃO TÉRMICA E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BATERIA E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação
Encaminhar propostas: comprassaudeanchieta@gmail.com
Dúvidas: Coordenação de Compras - (28) 3536-3661; Sr.ª Raissa Rigoni (responsável pelo processo)

Protocolo 783194

Resultado Ata Registro de Preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/ Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 5.679/2017, torna público o registro das Atas

www.amunes.es.gov.br